



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Interrompe as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **Alexandre Vieira**.


O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor:

- ALEXANDRE VIEIRA, matrícula SIAPE 357530, referente ao exercício de 2017, período de férias: 02 de janeiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2017, sendo **interrompido a partir de 03 de janeiro de 2017**.

Cumpra-se e publique-se.


MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 316/2016